

## **PROJETO DE LEI CM N° 065-04/2016**

Denomina de Rua Theobaldo Immich  
a Rua 03 no Bairro Conventos  
e dá outras providências.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de  
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua Theobaldo Immich a Rua  
03 localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado  
no mapa anexo que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 27 de Julho de 2.016.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER  
Vereador

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Theobaldo Immich era filho de João Immich e Joana Immich, foi  
casado com Elfrida Immich, e faleceu no dia 29 de Julho de 1.986, de  
Insuficiência Cardíaca.

Theobaldo foi pai de Walter Immich, proprietário da área loteada, e  
avô dos herdeiros da referida área. Foi sepultado no Cemitério  
Evangélico de Conventos.

Atenciosamente,

CIRIO ARNALDO SCHNEIDER  
Vereador